

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

[Handwritten Signature]

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

MATRICULA 16.958 — DATA 26 de agosto de 1.985.-

IMÓVEL:- "Um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, situado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120, com seu terreno e respectivo quintal que é constituído pelo lote nº 06 (seis) da Quadra "D", do Jardim Amália, medindo onze metros (11,00m) de frente, igual medida de largura nos fundos, por trinta e um metros (31,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de 341,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a citada Rua Palmiro Ferreira Vieira, de um lado com o lote nº 5, de outro lado com o lote nº 7 e pelos fundos com o lote nº 9; referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4-1630-00040-00-000-42. PROPRIETÁRIO:- SR. JOSÉ PRUDENTE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22-07-1.926, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP/SP nº 7.242.688, inscrito no CPF/MF sob nº 471.286.828/72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 2.156, Livro nº 3-B, fls. 267 do CRI desta comarca de Leme. O Oficial *[Handwritten Signature]* Bel. José Danilo Corrêa.-

R.1-16.958 - LEME (SP), 26 de agosto de 1.985. TRANSMITENTE:- O proprietário acima nomeado e devidamente qualificado. ADQUIRENTE Da CARMEN PRUDENTE, brasileira, solteira, maior, filha de José Prudente e Maria Balduino, portadora da carteira profissional nº 046052, série 84ª, expedida em 14-02-52, pelo DRT de Araras, deste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº 017.236.118/40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Palmiro Ferreira Vieira nº 120. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 10 de julho de 1.985, das notas do 2º Cartório de Leme, livro 069, fls. 148. VALOR:- Cr\$ 5.200.000 (cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) com valor veñal para o ano de 1.985 de Cr\$ 10.398.500. A presente venda objetiva a metade ideal do imóvel objeto desta. O Oficial *[Handwritten Signature]* Bel. José Danilo Corrêa.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

AV.02 - RG: Atendendo ao requerimento contido na escritura de 17/08/2010 (L.0378, pág.009/012), do Tabelião de Notas deste Município, averba-se que **CARMEN PRUDENTE** é portadora da cédula de identidade com RG n.23.730.511-2-SSP/SP, conforme copia autenticada da respectiva cédula, que fica arquivada. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu *[Handwritten Signature]* (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

AV.03 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na Av. 02 e à vista do lançamento fiscal (IPTU de 2014),

continua no verso

continuação

averba-se que o imóvel está inscrito neste Município sob n.3.1630.0040.00-0. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

R.04 - DOAÇÃO: Pela escritura mencionada na AV.02, a proprietária (**CARMEN PRUDENTE** – já qualificada) DOOU (12/24) doze vinte e quatro avos do imóvel (ao qual atribuiu o valor de R\$23.200,00 – vinte e três mil e duzentos reais) na seguinte proporção: a) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **LILIAN JOSÉ CALORI ROSA**, brasileira, do lar, RG n.17.767.671-SSP/SP, CPF/MF n.139.353.278-03 e seu marido **ALAOR ROSA**, brasileiro, pedreiro, RG n.7.702.702-SSP/SP, CPF/MF n.393.065.348-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 20/12/1969, residentes e domiciliados na Rua João Costenaro Fortunato, n.107, neste Município; b) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **BENEDITO ANTONIO CALORI**, brasileiro, divorciado, microempresário, RG n.12.264.201-SSP/SP, CPF/MF n.715.378.648-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Luiz do Amaral, n.53, Jardim do Bosque, neste Município; c) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **NORIVAL APARECIDO CALORI**, brasileiro, marceneiro, RG n.17.765.467-3-SSP/SP, CPF/MF n.009.036.958-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/01/1987 com **CARLA CRISTINA FICK CALORI**, brasileira, auxiliar de escritório, RG n.16.811.453-7-SSP/SP, CPF/MF n.047.411.518-67, residentes e domiciliados na Rua Calógero Chinicci, n.53, Bairro Barra Funda, neste Município; d) – a parte ideal equivalente a (2/24) dois vinte e quatro avos para **CARLOS ANTONIO BONFOGO**, brasileiro, empresário, RG n.22.977.549-4-SSP/SP, CPF/MF n.123.466.748-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 07/12/2002 com **KARINE JUSTINO BONFOGO**, brasileira, escrituraria, RG n.32.573.720-4-SSP/SP, CPF/MF n.266.991.368-79, residentes e domiciliados na Rua Particular, n.60, Jardim Lemense, neste Município; e) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **RAFAEL HENRIQUE GAVAZZA CALORI**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1981, analista de sistema, RG n.30.356.397-7-SSP/SP, CPF/MF n.297.549.718-03, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pavan, n.264, Jardim Amália, neste Município; f) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **RENATA HELENA GAVAZZA CALORI**, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1986, secretária, RG n.35.348.106-3-SSP/SP, CPF/MF n.352.009.038-40, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pavan, n.264, Vila Rauter, neste Município; g) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **GUILHERME DE AGUIAR CALORE**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/10/1982, gerente de eventos, RG n.44.025.667-SSP/SP, CPF/MF n.303.931.118-22, residente e domiciliado na Rua Rita Ismael, n.149, Loteamento Tufanin, neste Município; h) – a parte ideal equivalente a (1/24) um vinte e quatro avos para **GUSTAVO DE AGUIAR CALORE**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1988, publicitário, RG n.43.670.241-1-SSP/SP, CPF/MF n.370.683.738-28, residente e domiciliado na Rua Rita Ismael, n.149, Loteamento Tufanin, neste Município. Valor venal proporcional: R\$28.733,90. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.619, de 30 de maio de 2014.

R.05 - USUFRUTO: Pela escritura mencionada na AV.02, a doadora (**CARMEN PRUDENTE** – já qualificada) RESERVOU para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre

continua na ficha n. 02



Leme, 09 de junho de 2014.

metade ideal (1/2) do imóvel. Tendo atribuído ao usufruto o valor de R\$11.600,00. Valor venal proporcional de R\$14.366,96. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu, Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.130.620, de 30 de maio de 2014.

AV.06 - CANCELAMENTO DO USUFRUTO: Atendendo ao requerimento firmado em 30/05/2014, averba-se o cancelamento do usufruto vitalício registrado sob n.05, em decorrência do falecimento da usufrutuária CARMEN PRUDENTE, ocorrido em 18/05/2014, conforme cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula n.119206 01 55 2014 4 00055 272 0026870-53), expedida em 19/05/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município, que fica arquivada. Leme, 09 de junho de 2014.

Eu, Bruno Feliciano (Bruno Feliciano) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 163.699, de 05 de fevereiro de 2021.

AV.07 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 04/02/2021 pelo 3º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00007721820198260318 - Penhora Online: PH000352494), movida pela COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ/MF n. 79.342.069/0001-53, em face de CARLOS ANTONIO BONFOGO (já qualificado), que a parte ideal correspondente a oito vírgula trinta e três por cento (8,33%) do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 31.411,65 (trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CARLOS ANTONIO BONFOGO.

Selo digital n.: 1203523J10000000102759211.

Leme, 04 de março de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 167.825, de 22 de outubro de 2021.

AV.08 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 22/10/2021 pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 11235-78.2018.5.15.0134 - Penhora Online: PH000390324), movida por JONAS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, CPF/MF n. 466.420.818-97, em face de CARLOS ANTONIO BONFOGO (já qualificado), que a parte ideal correspondente a oito vírgula trinta e três por cento (8,33%) do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 10.609,74 (dez mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, CARLOS ANTONIO BONFOGO.

Selo digital n.: 1203523E10000000135596219.

Leme, 28 de outubro de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 172.493, de 14 de julho de 2022.

AV.09 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 14/07/2022, pelo Juizado Especial Cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 0000561-7420228260318- Penhora Online: PH000425629), movida por JOSÉ CLAUDIO BELTRAM, CPF/MF n. 039.870.818-56, em face de GUILHERME DE AGUIAR CALORE e GUSTAVO DE AGUIAR CALORE (já qualificados), que a parte ideal correspondente a 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 10.933,64 (dez mil, novecentos e trinta e três por centos e sessenta e quatro

centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GUILHERME DE AGUIAR CALORE e GUSTAVO DE AGUIAR CALORE.

Selo digital n.: 1203523E1000000016994422Y

Leme, 22 de julho de 2022.



Eu  (Lisiane Cristina Rosolen) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 179.469, de 10 de outubro de 2023.

AV.10 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 10/10/2023, pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 10600-68.2016 - Penhora Online: PH000487294), movida por MICHELE PULZ FRANCA DO NASCIMENTO (CPF/MF n. 306.123.208-71), em face de GUILHERME DE AGUIAR CALORE (já qualificado) e OUTROS, que a parte ideal correspondente a 4,16500% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 5.189,24 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GUILHERME DE AGUIAR CALORE.

Selo digital n.: 1203523E1000000022261823B

Leme, 19 de outubro de 2023.

Eu  (Sabrina Carolina Viegas) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 179.470, de 10 de outubro de 2023.

AV.11 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 10/10/2023, pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (número de ordem: 10600-68.2016 - Penhora Online: PH000487294), movida por MICHELE PULZ FRANCA DO NASCIMENTO (CPF/MF n. 306.123.208-71), em face de GUSTAVO DE AGUIAR CALORE (já qualificado) e OUTROS, que a parte ideal correspondente a 4,16500% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 5.189,24 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GUSTAVO DE AGUIAR CALORE.

Selo digital n.: 1203523E1000000022262123O

Leme, 19 de outubro de 2023.

Eu  (Sabrina Carolina Viegas) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).